

PORTARIA Nº 053/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDEMÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **AMANDA PARAGUAI SILVEIRA**, portador (a) do CPF: 059.267.813-03, do Cargo Comissionado de **Coordenadora do SAMU**, junto à Secretaria Municipal de Saúde no município de Redenção do Gurguéia-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 31 de março de 2022.



ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal